



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026



Série

Número 26

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 16/2026

Nomeia o licenciado em Engenharia Civil, João Manuel Passos Gouveia Magalhães, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 2.º grau, em regime de comissão de serviço.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 68/2026

Designa a Assistente Técnica, Isaura Catanho Mendonça para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares para a Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, em comissão de serviço, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 69/2026

Cria o Grupo de Trabalho para a definição e desenvolvimento de um Hub Tecnológico Marítimo-Portuário da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 42/2026

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Joana Raquel Simões Santos, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para o desempenho de funções da carreira e categoria de Assistente Técnico.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 70/2026

Nomeia o licenciado em Engenharia Informática, Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional das Finanças, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 16/2026****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Engenharia Civil, João Manuel Passos Gouveia Magalhães, no cargo de Subdiretor Regional da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 2.º grau, em regime de comissão de serviço.

Texto:

Considerando a entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2025, de 10 de outubro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, é um serviço central da administração direta da Região, na dependência da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que tem por missão assegurar a manutenção, a conservação e a reabilitação de edifícios, equipamentos e infraestruturas públicas, bem como a concretização de obras públicas, que lhe sejam cometidas, por forma a garantir a execução de políticas do Governo Regional e a missão especial de promover as ações conducentes à concretização da estratégia definida no âmbito da hidráulica fluvial, a cargo do setor;

Considerando que o n.º 3 do artigo 13.º do referido diploma, estabelece que a Direção Regional de Equipamento Social e Conservação é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado por um subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação do titular do referido cargo, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior são providos, por livre nomeação, por um período de 3 anos, de entre licenciados, respetivamente, há, pelo menos, 10 e 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o licenciado em Engenharia Civil João Manuel Passos Gouveia Magalhães, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do n.º 1 e respetiva alínea a) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, no cargo de subdiretor regional da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação, cargo de direção superior de 2.º grau, o licenciado em Engenharia Civil João Manuel Passos Gouveia Magalhães.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2026.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.01.14. SF.A0 e D.01.03.05.A0.A0 para o ano 2026.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos trinta dias do mês de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****Dados Biográficos:**

Nome: João Manuel dos Passos Gouveia de Magalhães

Formação académica:

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico em 1983, com a classificação final de 13 valores, e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Formação Profissional:

- Curso sobre “Ordenamento do Território - Plano Diretor Municipal” (14/01/1985 a 18/01/1985) promovido pela Direção Regional da Administração Pública.
- Curso sobre “Técnicas de Tomada de Decisão” (12/01/1987 a 15/01/1987) promovido pela Direção Geral de Emprego e Formação da Administração Pública.
- Seminário sobre “Plano de Segurança e Saúde na Construção” (19/11/1998) promovido pela Ordem dos Engenheiros.

- Curso sobre “O Regime de Revisão de Preços” (16/03/2006 e 17/03/2006) ministrado pelo Instituto Técnico para a Indústria da Construção.
- Seminário sobre “Fundamentos de Hidráulica e Obras Marítimas” (23/01/2007) promovido pela FUNDEC e CPTP.
- Curso “FORGEP - Programa de Formação e Gestão Pública” (09/10/2006 e 26/02/2007) ministrado pelo INA.
- Participou nos Congressos Mundiais de Estradas em 1995 em Montreal e em 1999 em Kuala Lumpur.

Carreira Profissional:

- A 03/01/1984 ingressou no Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais (GATAL) da Secretaria Regional do Equipamento Social, como Engenheiro Civil de 2ª classe, com contrato de trabalho a prazo.
- A 13/11/1984 foi nomeado provisoriamente no quadro de pessoal da SRES/GATAL.
- A 07/12/1987 foi promovido a Engenheiro Civil de 1ª classe.
- De 02/01/1989 a 03/02/1993 exerceu funções, em comissão de serviço, como Chefe de Divisão de Fiscalização do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais.
- A 26/08/1991 foi promovido a Técnico Superior de 1ª classe.
- De 04/02/1993 a 11/05/2001 exerceu funções, em comissão de serviço, como Diretor do GATAL (equiparado a Diretor de Serviços) - da Direção Regional Urbanismo.
- A 04/12/1996 foi promovido a Assessor Principal.
- De 12/05/2001 a 23/06/2008 exerceu funções, como Diretor do GATAL (equiparado a Diretor de Serviços) - da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- A 24/06/2008 foi nomeado, em comissão de serviço por 1 ano, Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos.
- A 19/05/2009 foi nomeado, em comissão de serviço, Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, a qual é renovada em 19/05/2012.
- A 19/05/2015 é designado em regime de substituição até 17/11/2015, Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos.
- Desde 18/11/2015 até à presente data, está nomeado, em comissão de serviço, Diretor de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
- As funções que sempre desempenhou como Diretor do GATAL (equiparado a Diretor de Serviços) e como Diretor de Serviços de Obras da Direção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, foram as seguintes:
- Liderar e gerir os funcionários da DSO/DRIE, na prossecução dos objetivos do serviço, exercendo funções de direção, coordenação e controlo dos recursos humanos e técnicos existentes.
- Promover a articulação das obras de iniciativa das autarquias locais e de instituições de interesse público, com as obras de iniciativa do Governo Regional;
- Emitir pareceres técnicos.
- Implementar a execução de projetos e estudos e promover a execução de obras de construção, manutenção e conservação de infra-estruturas e equipamentos, na orla costeira, de ligações rodoviárias, edificações de equipamento social e outras obras de instituições particulares de interesse público;
- Dar parecer, quando solicitado, sobre estudos e projetos da iniciativa das entidades acima referidas;
- Prestar assistência e fiscalizar as obras em curso, com o objetivo de permitir uma perfeita execução dos trabalhos, fazendo cumprir os respetivos projetos e cadernos de encargos;
- Elaborar mensalmente autos de medição de trabalhos em execução, para efeitos de processamento pelas respetivas entidades promotoras, das importâncias devidas aos adjudicatários;
- Emitir parecer sobre a qualidade e aptidão dos terrenos destinados às construções do sector, assim como, coordenar e promover a execução dos trabalhos e a correta identificação dos mesmos, nomeadamente através de estudos topográficos e geotécnicos;
- Propor e assegurar, a realização de todos os procedimentos necessários à contratação pública de empreitadas e aquisição de bens e serviços, necessários ao desempenho da sua atividade;
- Agora, como Diretor de Serviços de Infraestruturas e Equipamentos da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação desempenha as seguintes funções:
- Liderar e gerir os funcionários da DSIE/DRESC, na prossecução dos objetivos do serviço, exercendo funções de direção, coordenação e controlo dos recursos humanos e técnicos existentes.
- Promover e coordenar as ações necessárias ao planeamento, conceção, projeto e execução das infraestruturas e equipamentos públicos, designadamente no sector da hidráulica fluvial;
- Propor e assegurar a realização de todos os procedimentos necessários à contratação externa de empreitadas e aquisição de bens e serviços necessários ao desempenho da sua atividade;
- Emitir pareceres técnicos, implementar a execução de projetos e estudos e promover a execução de obras de construção, manutenção e conservação de infraestruturas e equipamentos públicos, designadamente no sector da hidráulica fluvial;
- Prestar assistência técnica e fiscalizar as obras no âmbito da sua atuação, em estreita colaboração com os serviços envolvidos e demais entidades intervenientes;
- Elaborar autos de medição de trabalhos em execução para efeito de processamento da respetiva despesa;
- Emitir parecer sobre a qualidade e aptidão dos terrenos destinados às infraestruturas e equipamentos públicos cometidos à DRESC, assim como coordenar e promover a execução dos trabalhos tendentes à correta identificação dos mesmos, nomeadamente através de estudos topográficos ou geotécnicos;
- Proceder às receções provisórias e definitivas das obras da sua responsabilidade;
- Colaborar na elaboração dos programas anuais e plurianuais de investimentos;
- Colaborar na elaboração dos planos sectoriais de desenvolvimento;
- Proceder à inventariação e definição das necessidades relativas à sua área de intervenção.

- No âmbito das suas atribuições, acompanhou com funções de direção de fiscalização, coordenação e controlo financeiro, mais de 250 obras tanto do Governo Regional, como das Autarquias Locais, sendo que em mais de 50 destas foi também o autor do projeto.
- Igualmente, no âmbito das suas funções, fez parte do júri de variadíssimos processos de contratação pública, onde participou maioritariamente na qualidade de presidente do mesmo: Funchal, 30 de janeiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 68/2026

Sumário:

Designa a Assistente Técnica, Isaura Catanho Mendonça para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares para a Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, em comissão de serviço, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira agora alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho determina, no artigo 13.º - A.º, que os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de Assistente Técnico e Técnico Superior;

Considerando que a dotação máxima é de um Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares, por organização escolar;

Considerando que a Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal não dispõe de trabalhador integrado nas carreiras de Chefe de Departamento ou Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Considerando que a titular do cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares solicitou a exoneração do respetivo cargo urge proceder alteração do despacho n.º 611/2025, de 11 de agosto, publicado no Joram n.º 143, II série de 20 de outubro que a designou Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares;

Considerando que Assistente Técnica Isaura Catanho Mendonça possui o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, determino o seguinte:

1. Designar, em comissão de serviço, pelo período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a Assistente Técnica Isaura Catanho Mendonça, para exercer o cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares.
2. Nos termos do n.º 4 do acima mencionado artigo 13.º-A, o trabalhador designado no cargo de Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares tem direito a um suplemento remuneratório num montante pecuniário fixado em 45% do valor da base remuneratória da Administração Pública, sendo devido e pago 9 meses, o correspondente ao período de 01/12/2025 a 31/08/2026.
3. Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente Técnica Ivone Maria Ferreira Freitas, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.
4. A presente designação produz efeitos a partir de 01/12/2025.
5. A despesa tem cabimento orçamental.

Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal 25 de novembro de 2025.

PEL'O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Susana Gaspar

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 69/2026

Sumário:

Cria o Grupo de Trabalho para a definição e desenvolvimento de um Hub Tecnológico Marítimo-Portuário da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que a diversificação da economia regional constitui um eixo estratégico do desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira (RAM), assumindo a Economia Azul e a Indústria da Defesa particular relevância enquanto vetores de inovação, competitividade, atração de investimento e criação de emprego qualificado na Região;

Considerando que a posição geoestratégica atlântica da RAM, o seu estatuto insular, a escala territorial controlada, os elevados níveis de segurança e a existência de infraestruturas portuárias com relevância no transporte marítimo, no comércio global e no turismo conferem à Região condições especialmente favoráveis para a afirmação de um polo europeu e atlântico de inovação marítima e portuária;

Considerando a relevância dos portos regionais enquanto infraestruturas estratégicas da Economia Azul e enquanto plataformas privilegiadas para a transição digital e ecológica, designadamente no domínio da eletrificação, da integração de energias renováveis, da descarbonização das operações marítimo-portuárias, da interoperabilidade de sistemas e da gestão inteligente de dados, potenciando simultaneamente o desenvolvimento de novos modelos de negócio e de inovação tecnológica;

Considerando que a promoção da autossuficiência e da sustentabilidade dos portos da RAM constitui igualmente um objetivo estratégico, contribuindo para o reforço da resiliência territorial, da segurança do abastecimento, da eficiência operacional e da redução da dependência energética, em coerência com as metas da transição ecológica e do desenvolvimento sustentável regional;

Considerando que, no atual contexto europeu de aceleração da transição digital e energética, as referidas características permitem à Região Autónoma da Madeira afirmar-se como território de teste e demonstração, em ambiente real, de soluções tecnológicas e ecológicas aplicadas aos portos e ao transporte marítimo, alicerçadas numa base científica, tecnológica e institucional que urge potenciar e sistematizar;

Considerando que o Programa do XVI Governo Regional da Madeira assume, neste âmbito, o compromisso de criar o Observatório dos Transportes Marítimos, enquanto estrutura de planeamento e monitorização vocacionada para a recolha de indicadores e dados estratégicos indispensáveis à competitividade e eficiência do setor;

Considerando que a valorização desse conhecimento e o aproveitamento das oportunidades da Economia Azul exigem a estruturação de um ecossistema colaborativo que envolva entidades públicas, privadas, académicas e científicas, com vista à criação de um Hub Tecnológico Marítimo-Portuário na Região Autónoma da Madeira, capaz de articular inovação, sustentabilidade, conhecimento e desenvolvimento económico;

Considerando, por fim, que se torna necessário proceder, numa fase inicial, a uma análise técnico-operacional, económica e institucional que permita definir, de forma fundamentada, o modelo de governação, os recursos, as infraestruturas, os sectores prioritários, os projetos-piloto e os instrumentos de financiamento adequados à implementação do referido Hub.

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 113, de 13 de junho, determino o seguinte:

- 1- É criado o Grupo de Trabalho que tem por missão definir, desenvolver e apresentar uma proposta de modelo para a criação e implementação do Hub Tecnológico Marítimo-Portuário da Região Autónoma da Madeira.
- 2- O Grupo de Trabalho tem, designadamente, os seguintes objetivos:
 - a) Definir o modelo de governação e articulação institucional do Hub, envolvendo entidades públicas, privadas e académicas;
 - b) Identificar as infraestruturas, competências científicas e tecnológicas críticas a mobilizar ou a atrair;
 - c) Mapear os sectores económicos prioritários no âmbito da economia azul, com especial enfoque nos transportes marítimos, portos, transição energética, digitalização, segurança marítima e exploração sustentável do mar;
 - d) Estabelecer critérios para a seleção de projetos-piloto com elevado potencial de demonstração, replicação e impacto económico;
 - e) Estimar o investimento necessário e propor um modelo de financiamento sustentável, incluindo instrumentos europeus e parcerias público-privadas;
 - f) Identificar potenciais parcerias estratégicas nacionais e internacionais;
 - g) Propor um plano faseado de implementação, incluindo uma fase de curto prazo de definição do modelo e uma fase de médio prazo de operacionalização.
- 3- O Grupo de Trabalho poderá integrar representantes das seguintes entidades:
 - a) Comando da Zona Marítima da Madeira;
 - b) GNR - Comando Territorial da Madeira;
 - c) Representante da Secretaria Regional de Economia;
 - d) Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM);
 - e) Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade (DRCIS);
 - f) Direção Regional de Ambiente e Mar;
 - g) Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI);
 - h) Universidade da Madeira (UMA);
 - i) Operadores e Transportadores Marítimos que operem na Região Autónoma da Madeira;
 - j) Outras entidades com competências relevantes nos domínios marítimo, portuário, energético, digital, científico ou tecnológico, cuja participação se revele pertinente para a prossecução da missão do Grupo de Trabalho.
- 4- Cada entidade designa o respetivo representante e suplente, devendo a identificação dos mesmos ser comunicada ao Gabinete da Secretaria Regional de Economia no prazo de 10 dias úteis após a publicação do despacho.
- 5- O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora Regional da Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, a qual será substituída, nas suas ausências e impedimentos, por pessoa por si designada, reunindo sempre que convocado pela coordenadora, nas instalações da respetiva Direção Regional.
- 6- Sempre que se revele necessário, o Grupo de Trabalho pode solicitar a colaboração de outras entidades públicas ou privadas, bem como de peritos externos, sem direito a remuneração.

- 7- O Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório final com a proposta de modelo e plano de implementação do Hub Tecnológico Marítimo-Portuário da RAM, no prazo de 90 dias seguidos a contar da data da publicação deste despacho.
- 8- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia, no Funchal, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Aviso n.º 42/2026

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Joana Raquel Simões Santos, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM para o desempenho de funções da carreira e categoria de Assistente Técnico.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Joana Raquel Simões Santos concluiu, com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 06/02/2026.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 6 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 70/2026

Sumário:

Nomeia o licenciado em Engenharia Informática, Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional das Finanças, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 140/2025, publicado no JORAM, II Série, n.º 100, Suplemento, de 4 de junho.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança, da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional das Finanças, o licenciado em Engenharia Informática, Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar.
2. O presente despacho produz efeitos a 3 de fevereiro de 2026, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 47, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 08/12/1985

Habilitações Académicas:

2008 - Licenciatura em Engenharia Informática, Universidade da Madeira.

2008-2024 - 75 ECTS do Mestrado em Engenharia Informática, Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

Direção Regional de Informática

[12/2024] - [...] - Diretor de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança

Atividades desenvolvidas:

- Direção e coordenação das equipas da Direção de Serviços Técnicos e Operacionais de Cibersegurança;
- Responsável de Segurança da Administração Pública Direta;
- Implementar a legislação, regulamentos, normas, regras e boas práticas em cibersegurança definidas para as infraestruturas tecnológicas, redes de comunicações e sistemas de informação dos organismos e serviços da administração pública regional;
- Desenvolver e implementar medidas tecnológicas para reforçar continuamente o nível geral de cibersegurança nos organismos e serviços da administração pública regional;
- Colaborar na elaboração, revisão e atualização de uma política comum e transversal de cibersegurança aos organismos e serviços da administração pública regional, em articulação com a entidade competente;
- Elaborar roteiros anuais de controlos e diretrizes técnicas em matéria de cibersegurança;
- Identificar e avaliar vulnerabilidades nas infraestruturas e sistemas utilizados, propostos ou em desenvolvimento para uso ou acesso pelos organismos e serviços da administração pública regional, contribuindo para a mitigação de riscos e propondo soluções para as vulnerabilidades identificadas;
- Assegurar uma equipa operacional de resposta a incidentes no ciberespaço da administração pública regional;
- Identificar, analisar e implementar ferramentas para avaliação de vulnerabilidades, código malicioso, ameaças e ciber-risco, de forma a permitir a gestão dinâmica de ciber-risco;
- Acompanhar a evolução da tecnologia e do respetivo regime jurídico associados à segurança da informação digital, antecipando os seus possíveis impactos na organização dos organismos e serviços da administração pública regional;
- Colaborar na definição estratégica das TIC nos organismos e serviços da administração pública regional, de acordo com a arquitetura definida;
- Gerir a componente de comunicações de dados e voz dos organismos e serviços da administração pública regional;
- Assegurar o suporte de segunda linha em matéria de comunicações de dados e voz;
- Assegurar de forma centralizada a gestão dos serviços contratados aos operadores públicos de comunicações;
- Colaborar na elaboração das especificações técnicas/funcionais dos procedimentos de aquisição ou locação de bens e serviços relativos a contratos sob a sua gestão, bem como gerir a execução dos respetivos contratos, em estreita colaboração com o serviço responsável pela contratação pública;
- Participar nos processos de elaboração das propostas de orçamento e gestão da execução financeira, e na elaboração dos planos e relatórios anuais de atividades;
- Promover e contribuir para uma cultura de sensibilização em matéria de cibersegurança nos organismos e serviços da administração pública regional;
- Elaborar pareceres técnicos em áreas de responsabilidade da DSTC;

Direção Regional de Informática

[11/2020] - [12/2024] Chefe do Núcleo de Gestão Técnica e Monitorização.

Atividades desenvolvidas:

- Coordenação e gestão das equipas do Núcleo de Gestão Técnica e Monitorização;
- Assegurar a manutenção dos sistemas existentes, garantindo a escalabilidade e interoperabilidade e assegurando a respetiva manutenção e monitorização;
- Assegurar a manutenção e operação dos equipamentos de comunicação de voz e dados, e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas de comunicações instalados;
- Garantir a operacionalidade dos sistemas em produção no GRM, com os níveis adequados de disponibilidade, desempenho e segurança;
- Garantir a gestão dos utilizadores e dos dispositivos de forma centralizada;
- Garantir o necessário licenciamento do software base associado aos utilizadores;
- Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas aplicativos disponíveis, otimizando e racionalizando a utilização e partilha das capacidades existentes;

- Resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deve obedecer a respetiva operação dos sistemas;
- Racionalização e otimização dos centros de dados do Governo Regional;
- Assegurar a manutenção e operação dos centros de dados, designadamente, sistemas de deteção e extinção de incêndios, sistemas de deteção de intrusos, sistemas de ar condicionado e climatização, sistema de rede elétrica e cablagem de dados, unidades de alimentação ininterrupta, entre outras;
- Assegurar a segunda linha de suporte aos sistemas.
- Participação no planeamento e gestão de projetos informáticos na área de atuação;
- Proceder à especificação técnica / funcional dos procedimentos aquisitivos relativos a contratos sob a sua gestão, bem como gerir a execução dos respetivos contratos;
- Elaborar, manter e divulgar a documentação associada à área de atuação;

Direção Regional do Património e Informática

[10/2016] - [10/2020] Chefe do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas.

Atividades desenvolvidas:

- Coordenação e gestão das equipas do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas;
- Gestão e coordenação da implementação dos projetos afetos as áreas de redes, servidores, segurança informática, cloud e comunicações de voz e dados do Governo Regional da Madeira;
- Prestar apoio tecnológico na Modernização Administrativa e colaborar na definição estratégica dos sistemas de informação;
- Assegurar a manutenção dos sistemas de informação existentes, garantindo a escalabilidade e interoperabilidade;
- Colaborar com os diversos serviços na reengenharia de processos internos, com vista à melhoria da qualidade de serviço e dos tempos de resposta;
- Colaborar na elaboração de cadernos de encargos com vista à aquisição de bens ou serviços relacionados com as tecnologias de informação e comunicações, bem como no necessário apoio à tomada de decisão de adjudicação;
- Colaborar na elaboração e na operacionalização dos planos de formação nos domínios das tecnologias de informação.

Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

[03/2016] - [09/2016] Chefe do Núcleo de Monitorização e Gestão de Sistemas.

Atividades desenvolvidas

- Prestar apoio tecnológico na Modernização Administrativa e colaborar na definição estratégica dos sistemas de informação;
- Assegurar a manutenção dos sistemas de informação existentes, garantindo a escalabilidade e interoperabilidade;
- Colaborar com os diversos serviços na reengenharia de processos internos, com vista à melhoria da qualidade de serviço e dos tempos de resposta;
- Colaborar na elaboração de cadernos de encargos com vista à aquisição de bens ou serviços relacionados com as tecnologias de informação e comunicações, bem como no necessário apoio à tomada de decisão de adjudicação;
- Colaborar na elaboração e na operacionalização dos planos de formação nos domínios das tecnologias de informação.

[06/2015] - [03/2016] Especialista de Informática Grau 1- Nível 2.

Atividades desenvolvidas:

- Planeamento, implementação e gestão de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente servidores e sistemas de armazenamento; Planeamento, implementação e gestão de redes de comunicações; Planeamento, implementação e gestão de sistemas de cópias de segurança; Colaboração na implementação de um sistema de alarmista para a infraestrutura alojada nos Datacenters do GRM, Gestão dos servidores de correio eletrónico; Planeamento, implementação e gestão de projetos de computação em cloud para o Governo Regional da Madeira; Apoio e suporte ao utilizador na área das TIC.

Direção Regional de Informática

[04/2012] - [06/2015] Especialista de Informática Grau 1- Nível 2.

Atividades desenvolvidas:

- Implementação e gestão de infraestruturas tecnológicas e de redes de comunicações da administração regional; Gestão de equipamentos de segurança das redes e dos serviços de comunicações; Implementação e gestão do projeto de consolidação e evolução dos Datacenters do Governo Regional da Madeira; Desenvolvimento dos sistemas de virtualização utilizados nos computadores do Governo Regional; Gestão das plataformas de correio eletrónico; Apoio e suporte ao utilizador na área das TIC; Formador na área de virtualização de sistemas.

Direção de Serviços do Sistema de Informação - Secretaria Regional de Educação

[08/2010] - [04/2012] Especialista de Informática Grau 1- Nível 2.

[04/2009] - [04/2010] Estagiário (Estágio Profissional).

Atividades desenvolvidas:

- Apoio e suporte ao utilizador na área das TIC; Reparações de Hardware; Instalação e manutenção de Sistemas Operativos e Software; Implementação e manutenção de sistemas de segurança para os serviços da Secretaria da Educação e Escolas da RAM, Implementação de redes locais; Formador na área de "Redes e Sistemas".
- Bemformar - Formação, Consultoria e Serviços, Lda.

[10/2010] - [12/2010] Formador nas áreas de: Aplicações Informáticas - Arquivo Eletrónico; Arquitetura Cliente - Servidor.

Formação:

- 2025 - INNCYBER Inovation Hub - Cybersecurity Executive Program 2025 | 4ª edição (36 horas);
- 2025 - DTIM - Formação em Cibersegurança para Dirigentes Intermédios na Administração Pública Regional (3,5 Horas);
- 2025 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A QUALIDADE - ISO/IEC 27035 - Gestão de Incidentes (8 horas);
- 2024 - CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - Curso de Formação Profissional - Fundamentos Base de Cibersegurança (35 horas);
- 2022 - FORTINET - Curso de Formação Profissional - NSE 7 - Secure Access;
- 2020 - CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - Curso de Formação Profissional - 14.º Curso Geral de Cibersegurança (14 horas);
- 2020 - FORTINET - Curso de Formação Profissional - NSE 2 - Network Security Associate;
- 2019 - CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA - Curso Cidadão Ciberseguro (15 horas);
- 2019 - STACKSKILLS - Ethical Hacking for Beginners;
- 2018 - FORTINET - Curso de Formação Profissional - NSE 1 - Network Security Associate;
- 2018 - FORTINET - Curso de Formação Profissional - The Threat Landscape;
- 2018 - FORTINET - Curso de Formação Profissional - NSE 1: Fortinet Corporate Overview;
- 2018 - ITEN - Curso de Formação Profissional - 20703-1 Administering System Center Configuration Manager;
- 2017 - ITEN - Curso de Formação Profissional - 20533 - Implementing Microsoft Azure;

Infraestrutura Solutions (30 Horas);

- 2017 - DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa - Curso de Formação Profissional - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM (28 Horas);
- 2016 - CIIWA - Competitive Intelligence & Information Warfare Association - Curso avançado em Cibersegurança, Ciberdefesa e Exercícios de Gestão de Crises no Ciberespaço (26 Horas);
- 2016 - Unipartner - On Job Training - Implementação Microsoft OneDrive 4 Business (32 horas);
- 2016 - Unipartner - On Job Training - Configuração Microsoft Office 365 (32 horas);
- 2016 - Unipartner - On Job Training - Configuração de Microsoft Azure - Backup, DFS, ASR, ABS (36 horas);
- 2015 - Unipartner - On Job Training - Implementação Microsoft StorSimple Golden (32 horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M6430 - Planning and Administering Windows Server 2008 Servers (24 Horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M10135 - Configuring, Managing and Troubleshooting Microsoft Exchange Server 2010 (40 Horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M10159A - Updating your Windows Server 2008 Technology Specialist Skills to Windows Server 2008 R2 (40 Horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M6421 - Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Network Infrastructure (40 Horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M6425 - Configuring and Troubleshooting a Windows Server 2008 Active Directory Domain Services (40 Horas);
- 2011 - SULOLOG - Curso de Formação Profissional - M6231 - Maintaining a Microsoft SQL Server 2008 Database (40 Horas);
- 2011 - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Participação como orador na Sessão de Sensibilização com Profissionais, dinamizada pelo Gabinete de Psicologia;
- 2009-2010 - BemFormar - Formação Pedagógica Inicial de Formadores (90 Horas);
- 2009 - DTIM - Curso de Formação Profissional - PNL- Programação Neurolinguística (12 Horas).

Atividades, Seminários e Eventos:

- 2025 - ApusTrust - Cultura de Cibersegurança e Proteção de Dados nas Organizações, na era da IA
- 2024 - Anacom - Exercício de Segurança de Cabos Submarinos
- 2023 - Centro Nacional de Cibersegurança - C-Days - Apostar na Prevenção
- 2019 - CiberPerseu 2019 - Participante na componente de Capture the Flag
- 2019 - Direção Regional do Património e Informática - Workshop CiberPerseu 2019
- 2019 - Direção Regional do Património e Informática - Conferência MadCyberWeek
- 2018 - 2ª Conferência de Inovação e Futuro
- 2018 - CiberPerseu 201 - Participante na componente de Capture the Flag
- 2018 - Direção Regional do Património e Informática - Workshop CiberPerseu 2018

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)